



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

CONTROLE

INTERNO
Fis _____

1

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-055 MEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: "Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal, Unificador e Máscara para regular Oxigênio Medicinal, Regulador de Pressão para cilindros medicinais para atender as necessidades da Secretaria e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20230125.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GÁS NOBRE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA.

CONTRATO Nº: 20240197

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
SALDO REMANESCENTE DE ATA Nº 20230125

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AP sob o nº 1046, CPF nº 250.794.412-91, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei os documentos anexados ao processo de Solicitação de contratação de Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 20230125, resultante do Pregão Eletrônico Nº 9/2022-055 PMEC, no Sistema de Registro de Preços, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Federal Nº 7.892/13, Decreto Federal Nº 9.488/18, e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 04 de março de 2024.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021